



MUNICIPIO DE JANAUBA

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 7 / 2020

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2020"

O prefeito municipal de JANAUBA no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICIPIO DE JANAUBA para o exercício de 2020

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
05.02.01.08.244.0004.2038	33900000	08	30	100	500,00
05.02.01.08.244.0004.2039	33900000	08	30	100	500,00
05.02.01.08.244.0004.2041	33900000	08	30	100	500,00
05.02.01.08.244.0006.2044	33900000	08	30	100	500,00
09.01.01.10.301.0023.2094	33900000	92	39	102	11.000,00
09.01.01.10.301.0023.2095	33900000	32	30	102	10.000,00
09.01.01.10.301.0023.2095	33900000	91	30	102	10.000,00
09.01.01.10.302.0025.2101	33900000	91	32	102	50.000,00
10.01.01.15.122.0001.2104	33900000	08	36	100	4.000,00
03.03.01.20.606.0035.2134	33300000	92	41	100	26.520,00
Total:					113.520,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE JANAUBA 14 de Janeiro de 2020

CARLOS ISAILDON
MENDES:27089720659

Assinado de forma digital por CARLOS ISAILDON
MENDES:27089720659
Dados: 2020.03.25 17:51:31 -03'00'

CARLOS ISAILDON MENDES
Prefeito Municipal

01/01

PRAÇA DR. ROCKERT, nº 92, CENTRO